

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E  
MINORIAS.**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO Nº , DE 2003  
(Do Sr. César Medeiros e outros)**

Solicita sejam convidados representante do IBAMA, representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, Presidente do Consórcio da Bacia do Rio Paraíba do Sul, Sr. Eduardo Meohas, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CODENAMA, Sr. Galba Rodrigues Ferraz e o presidente do Grupo Ibéria, Paulo Goh Morita, a comparecer a esta comissão, para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência do vazamento de lixívia, no rio Cágado, na região de Cataguases/MG.

**SR. PRESIDENTE,**

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, um representante do IBAMA, um representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, um representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente do Consórcio da Bacia do Rio Paraíba do Sul, Sr. Eduardo Meohas, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CODENAMA, Sr. Galba Rodrigues Ferraz e o presidente do Grupo Ibéria, o Sr. Paulo Goh Morita, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a ocorrência do vazamento de lixívia, no rio Cágado, na região de Cataguases/MG.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme se verifica nos diversos periódicos de hoje, a imprensa noticiou o grande desastre ecológico ocorrido na cidade de Cataguases/MG, Zona da Mata, depois que uma barragem de contenção de rejeitos da produção de celulose da Indústria Cataguases de Papel Ltda. se rompeu, atingindo o Ribeirão de Cágado e o Rio Pomba que corta toda a região, isto é, cerca de 39 Municípios, para desaguar no Rio Paraíba do Sul, um dos mais importantes do Estado do Rio de Janeiro.

O vazamento contaminou cerca de 1,2 Bilhão de litros de água com o produto denominado lixívia, ou seja, mistura contendo sulfeto de sódio (soda cáustica), hipoclorito de cálcio (cloro ativo) e lignina (componente da madeira) em volume suficiente para também contaminar o Rio Paraíba do Sul. O acidente matou peixes, animais de grande porte, destruiu campos, ameaça toda produção agrícola, como também, todo cidadão que consumir as águas contaminadas.

Sala da Comissão, em 01 de abril de 2003.

Deputado César Medeiros

Deputado Júlio Lopes

Deputado Fernando Gabeira

Deputado Sandro Matos Pereira

Deputado Nelson Bornier

Deputado Renato Cozzolino

Deputado Paulo Feijó

Deputado Orlando Fontazzini